

DECRETO Nº 3.739 DE 28 DE JULHO DE 2020.

APROVA O DESMEMBRAMENTO DO TERRENO DE PROPRIEDADE DE GONG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – SETOR 41, QUADRA 02, LOTE 4000, LOCALIZADO NO BAIRRO INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO, APROVADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO EM 19/03//2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 44 da Lei Complementar nº 131/2014 – Lei de Parcelamento do Solo

DECRETA

Art. 1º - Fica aprovado nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 131/2014 – Lei de Parcelamento do Solo, o desmembramento do terreno de propriedade de Gong Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ nº 18.468.538/0001-90, setor 41, quadra 02, Lote 4000, localizado no Bairro Industrial do Município de Patrocínio, aprovado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 19/03/2019, conforme Certidão de Aprovação constante das fls. 87 do processo Administrativo de nº: setor 41, quadra 02, Lote 4000.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 28 de julho de 2020.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal